



PROCESSO N.º	42.950-3/2022
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
PRINCIPAL	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

### DESPACHO N.º 1458/2024/GC/WT

1. Trata-se de análise e registro do Ato n.º 027/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no dia 31/1/2022, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, à Senhora Mara Sílvia Portilho Fava da Costa, servidora estabilizada constitucionalmente, no cargo de Analista Legislativo, Classe “C”, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no município de Cuiabá/MT.
2. Posto isso, encaminhe-se à Gerência de Arquivos para cumprimento da Decisão<sup>1</sup>.

Cuiabá, 24 de setembro de 2024.

*(assinatura digital)*<sup>2</sup>

**AUGUSTINHO MORO**

Chefe de Gabinete

(Delegação conforme a Portaria n.º 164/2021)

<sup>1</sup>Documento digital n.º 517194/2024.

<sup>2</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

